

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

GUIA TEMÁTICO DAS DECISÕES DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

41ª Reunião Ordinária • Manaus • 2026



Elaboração e organização

Presb. Sérgio Amorim

Deputado à 41ª Reunião Ordinária do Supremo Concílio da IPB

Teólogo Reformado • Advogado • Mestre em Direito Constitucional

ÍNDICE TEMÁTICO

Clique em um tema para abrir a seção correspondente ou localize-a pelo número da página.

COMO USAR

- O índice é clicável: toque em um tema ou decisão.
- Em cada verbete, use “Voltar ao índice detalhado”.
- Pesquise palavras-chave no leitor de PDF.
- Esta é uma síntese informativa; prevalece a resolução integral.

I — VIDA DA IGREJA

1. Doutrina, teologia e identidade confessional	p. 6
2. Culto e liturgia	p. 9
3. Ofícios, ministérios e participação	p. 12
4. Membros, disciplina e comportamento	p. 13
5. Proteção, acolhimento e cuidado	p. 15

II — GOVERNO CONCILIAR

6. Competências e funcionamento	p. 17
7. Eleições, indicações e mandatos	p. 19
8. Atas, recursos, consultas e prazos	p. 21
9. Constituição e disciplina	p. 22
10. Administração e gestão	p. 24

III — INSTITUIÇÕES E TRABALHOS DA IPB

11. Educação teológica	p. 27
12. Missões e plantação de igrejas	p. 29
13. Secretarias, conselhos e sociedades internas	p. 30
14. História e memória	p. 33

[Abrir o índice detalhado das decisões >](#)

ÍNDICE DETALHADO DAS DECISÕES

Clique no título para ir diretamente ao verbete ou use a página indicada. As resoluções conjuntas e as reafirmações idênticas foram consolidadas.

PARTE I — VIDA DA IGREJA

1. Doutrina, teologia e identidade confessional

026	Subscrição aos Símbolos de Fé	REAFIRMADO	p. 6
007	Tradução do Credo Apostólico	NÃO ALTERADO	p. 6
008, 096 e 109	Marxismo e fé reformada	INCOMPATIBILIDADE DECLARADA	p. 6
004	Movimento Legendários	ORIENTAÇÃO DOUTRINÁRIA	p. 7
120	Igreja Adventista do Sétimo Dia	CLASSIFICAÇÃO CONFESSIONAL	p. 7
269	Congregação Cristã no Brasil	CLASSIFICAÇÃO CONFESSIONAL	p. 7
106 e 270	Recepção de membros de outras denominações	ESTUDO DETERMINADO	p. 8
124	Tradução oral da Bíblia	EM ESTUDO	p. 8
279	Coletivo Feminino da IPB	POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL	p. 8

2. Culto e liturgia

001	Participação de igrejas no Carnaval	INCOMPATIBILIDADE DECLARADA	p. 9
003, 246 e 267	Culto público, pregação e atuação das mulheres	ESCLARECIMENTO	p. 9
028, 030, 092 e 255	Decisão de 2022 sobre pregação feminina	MANTIDA	p. 9
136	Recurso sobre pregação feminina	RECURSO NEGADO	p. 10
031	Elementos da Santa Ceia e competência do Presbitério	ORIENTAÇÃO VINCULANTE	p. 10
076	Distribuição da Santa Ceia	PROPOSTA NÃO ATENDIDA	p. 10
056	Homenagem post mortem	LICITUDE DECLARADA	p. 11

3. Ofícios, ministérios e participação

047	Ordenação e serviço de diaconisas	NÃO APROVADO	p. 12
036	Tempo de membresia para eleição de oficiais	REGRA MANTIDA	p. 12
037	Aspirantes ao Sagrado Ministério	ALTERAÇÃO REJEITADA	p. 12

4. Membresia, disciplina e comportamento

024	Maledicência digital	FALTA DISCIPLINAR	p. 13
110	Pais em casamento de filhos na Igreja Católica	DISTINÇÃO PASTORAL	p. 13
119	Consulta sobre transferência de membros	NÃO CONHECIDA	p. 13
249	Recepção após exclusão por ausência	FORMA DE RECEPÇÃO DEFINIDA	p. 14

5. Proteção, acolhimento e cuidado

048, 112 e 250	Proteção de crianças e adolescentes	PROTOCOLOS DETERMINADOS	p. 15
021, 038 e 257	Acolhimento da pessoa atípica e com deficiência	CONSELHO CRIADO	p. 15
067, 077 e 111	Prevenção e enfrentamento às drogas	COMISSÃO RECONSTITUÍDA	p. 15
107	Cuidado com ministros jubilados e viúvas	ATENDIDO PARCIALMENTE	p. 16

PARTE II — GOVERNO CONCILIAR

6. Competências e funcionamento

053	Presidência da Assembleia Geral da igreja	ORDEM DEFINIDA	p. 17
054	Dissolução dos laços pastorais	PRAZO ESCLARECIDO	p. 17
057	Juntas de Missões Sinodais	COMPETÊNCIA DELIMITADA	p. 17
014	Sigla e número de ordem dos Presbitérios	PROCEDIMENTO APROVADO	p. 18

7. Eleições, indicações e mandatos

044 e 086	Representação dos Presbitérios no Supremo Concílio	REDUÇÃO NÃO APROVADA	p. 19
081	Reeleição e renovação de lideranças	LIMITAÇÃO NÃO CRIADA	p. 19
087	Indicações para cargos da IPB	ATENDIDO PARCIALMENTE	p. 19
045	Mandato pastoral por tempo indeterminado	PROPOSTA REJEITADA	p. 20

8. Atas, recursos, consultas e prazos

266	Atas de reuniões on-line ou mistas	ORIENTAÇÃO APROVADA	p. 21
-----	------------------------------------	---------------------	-------

9. Constituição e disciplina

034	Supressões no anteprojeto do Código de Disciplina	NÃO CONHECIDO	p. 22
049	Exclusão por paradeiro ignorado	EMENDA INICIADA	p. 22
278	Seis emendas à Constituição da IPB	EMENDAS PROMULGADAS	p. 22
282	Reforma do Código de Disciplina	CONSTITUINTE DETERMINADA	p. 23

10. Administração e gestão

022	Igrejas dizimistas, elegibilidade e funções estratégicas	DISTINÇÃO APROVADA	p. 24
023	Autossustentabilidade dos Sínodos	RESPONSABILIDADE DEFINIDA	p. 24
268	Cooperativa de crédito IPB Bank	PROPOSTA NEGADA	p. 24
035	Tecnologia, informação e iCalvinus	COMISSÃO REFORMULADA	p. 25
043	Secretaria de Eficiência e Gestão	SECRETARIA NÃO CRIADA	p. 25
025	Espaço nacional de eventos da IPB	ESTUDO AUTORIZADO	p. 25
113	Treinamento on-line de presbíteros	ATENDIDO PARCIALMENTE	p. 26

PARTE III — INSTITUIÇÕES E TRABALHOS DA IPB

11. Educação teológica

074	Regulamento Geral da Educação Teológica	APROVADO COM AJUSTES	p. 27
020 e 097	Extensão de seminário em Canoas/RS	APROVADA EM CARÁTER PROBATÓRIO	p. 27
052	Seminário Presbiteriano em Curitiba	APROVADO CONDICIONALMENTE	p. 27
062	Extensão de seminário em Salvador/BA	CRIAÇÃO APROVADA	p. 28
063 e 114	Extensão do RDNE no Espírito Santo	CRIAÇÃO APROVADA	p. 28
064, 131 e 256	Extensão de seminário em São Luís/MA	CRIAÇÃO APROVADA	p. 28

12. Missões e plantação de igrejas

013	Missão Evangélica Caiuá	DECISÃO DELEGADA APÓS ESTUDO	p. 29
002 e 091	Projeto Alagoas	CONTINUIDADE APROVADA	p. 29

13. Secretarias, conselhos e sociedades internas

085	Nova identidade visual da UCP	APROVADA	p. 30
100	Hino oficial da UPA	APROVADO	p. 30
089	Cargo regional do trabalho com adolescentes	PROPOSTA NÃO APROVADA	p. 30
240	Estrutura regional e orçamento da UPA	APROVADO	p. 31
118	União Presbiteriana de Juniores	NÃO CRIADA	p. 31
027 e 101	Secretaria Nacional de Fé e Trabalho	NÃO APROVADA	p. 31
059	Dia Nacional do Capelão Presbiteriano	DATA INSTITUÍDA	p. 31
010	Dia do Professor da Escola Bíblica Dominical	DATA INSTITUÍDA	p. 32

14. História e memória

115 e 280	Conselho de História da IPB	CONSELHO CRIADO	p. 33
-----------	-----------------------------	-----------------	-------

PARTE I • TEMA 1

Doutrina, teologia e identidade confessional

Subscrição aos Símbolos de Fé

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 026

REAFIRMADO

Decisão

O Supremo Concílio reafirmou a adoção integral da Confissão de Fé e dos Catecismos, rejeitando tanto a leitura mecânica de cada expressão quanto uma adesão vaga ao sistema doutrinário. Divergências específicas sobre a referência ao papa como anticristo não impedem, por si sós, a ordenação, permanecendo indispensáveis a fidelidade confessional, a guarda do Dia do Senhor e a compreensão reformada do ministério da Palavra.

Efeito prático

Conselhos e Presbitérios devem examinar candidatos pela lealdade real ao sistema reformado, sem transformar questões pontuais em teste isolado de ortodoxia nem admitir relativização confessional.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Tradução do Credo Apostólico

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 007

NÃO ALTERADO

Decisão

Não foi aprovada a alteração da expressão "creio na comunhão dos santos". O texto deve ser interpretado pelas Escrituras e pelos Símbolos de Fé, como comunhão espiritual dos crentes em Cristo, sem intercessão ou mediação dos santos falecidos.

Efeito prático

Pastores e Conselhos devem conservar a redação adotada pela IPB e esclarecer seu sentido bíblico-confessional no ensino e no culto.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Marxismo e fé reformada

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 008, 096 e 109

INCOMPATIBILIDADE
DECLARADA

Decisão

O marxismo e outras cosmovisões ateístas, materialistas ou que proponham redenção sem Cristo foram declarados incompatíveis com a doutrina reformada. Foi constituída Comissão Especial de estudo. A resolução não cria catálogo de partidos nem autoriza disciplina automática pela simples filiação partidária.

Efeito prático

A avaliação eclesiástica deve recair sobre crenças, ensino e condutas concretas contrárias à fé, observando-se o devido processo e evitando-se disciplina por associação política presumida.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Movimento Legendários

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 004

ORIENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

Decisão

Movimentos pragmáticos, antropocêntricos, neopentecostais e dependentes de experiências de alto impacto foram declarados sem respaldo na fé reformada. Membros, oficiais e ministros foram aconselhados a não participar, promover, apoiar ou subsidiar eventos incompatíveis. Conselhos e Presbitérios devem avaliar cada realidade local, pois o movimento não é uniforme no país.

Efeito prático

Constatada incompatibilidade, cabe orientação pastoral firme e amorosa. A resolução também determina fortalecer o trabalho masculino da igreja local, inclusive a UPH, o discipulado e os meios ordinários de graça.

↔ [Voltar ao índice detalhado](#)

Igreja Adventista do Sétimo Dia

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 120

CLASSIFICAÇÃO
CONFESSIONAL

Decisão

A Igreja Adventista do Sétimo Dia foi declarada seita em razão de doutrinas consideradas antibíblicas. Pessoas dela oriundas deverão ser recebidas na IPB mediante instrução, pública profissão de fé e batismo.

Efeito prático

Não cabe recepção por simples carta de transferência; o Conselho deve conduzir formação doutrinária e aplicar a forma de recepção determinada.

↔ [Voltar ao índice detalhado](#)

Congregação Cristã no Brasil

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 269

CLASSIFICAÇÃO
CONFESSIONAL

Decisão

A Congregação Cristã no Brasil foi classificada como seita por não apresentar, segundo a resolução, as marcas confessionais da verdadeira Igreja quanto à pregação, aos sacramentos e à disciplina. A declaração é institucional e não constitui juízo sobre a salvação individual de seus membros.

Efeito prático

Pessoas oriundas da CCB devem passar por instrução prévia, pública profissão de fé e batismo. A IPB não mantém comunhão ou intercomunhão eclesial com a denominação.

↔ [Voltar ao índice detalhado](#)

Recepção de membros de outras denominações

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 106 e 270

ESTUDO DETERMINADO

Decisão

Foram mantidas as decisões anteriores sobre a IURD e nomeada Comissão de Doutrina para estudar outras denominações, com prioridade para a IECLB, examinando reconhecimento eclesiástico, batismo, recepção, transferência de membros e orientação pastoral. O estudo incluirá carta pastoral e será apresentado à próxima reunião do Supremo Concílio.

Efeito prático

Até decisão final, Conselhos devem agir com prudência, zelo doutrinário e fidelidade aos padrões confessionais, evitando generalizações sem exame do caso e da origem eclesiástica.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Tradução oral da Bíblia

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 124

EM ESTUDO

Decisão

O Supremo Concílio nomeou comissão de especialistas para avaliar teológica e tecnicamente o Movimento de Tradução Oral da Bíblia, ouvindo presbiterianos que atuam em projetos de tradução com metodologias de oralidade. O relatório deverá ser apresentado à CE-SC/IPB de 2027.

Efeito prático

Ainda não há posicionamento denominacional conclusivo sobre o movimento. Não se deve apresentar a matéria como definitivamente aprovada ou condenada pela IPB.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Coletivo Feminino da IPB

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 279

POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL

Decisão

O Supremo Concílio declarou que o denominado "Coletivo Feminino da IPB" não possui representatividade oficial, repudiou manifestação considerada ofensiva e reafirmou a resolução de 2022 sobre os ofícios. Ao mesmo tempo, reiterou o ministério geral dos crentes e o amplo trabalho das mulheres na evangelização, ensino, consolação e serviço, sob supervisão dos oficiais.

Efeito prático

Os concílios foram orientados a não acolher ou divulgar documentos daquela natureza. A representação oficial do trabalho feminino permanece vinculada às estruturas reconhecidas da SAF.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

PARTE I • TEMA 2

Culto e liturgia

Participação de igrejas no Carnaval

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 001

INCOMPATIBILIDADE
DECLARADA

Decisão

Foi declarada incompatível com a identidade, os Símbolos de Fé e o padrão de vida da IPB a participação ativa de igrejas em festividades carnavalescas ou celebrações similares, especialmente com uso de nomenclaturas, símbolos, estruturas e formatos próprios desses eventos como método evangelístico.

Efeito prático

Igrejas, Presbitérios e Sínodos devem empregar estratégias evangelísticas coerentes com a mensagem do Evangelho e zelar pela aplicação da orientação em suas jurisdições.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Culto público, pregação e atuação das mulheres

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 003, 246 e 267

ESCLARECIMENTO

Decisão

O culto solene foi identificado com o culto público da Igreja. A pregação nesse culto compete regularmente ao ministro ordenado, observadas as exceções e supervisões previstas nas normas da IPB. A restrição não alcança EBD, sociedades internas, departamentos infantis, lares e outros espaços de ensino e evangelização.

Efeito prático

Homens e mulheres podem exercer seus dons nos espaços não identificados como culto público solene, sob a supervisão do Pastor e do Conselho; a condução do púlpito deve observar a disciplina conciliar.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Decisão de 2022 sobre pregação feminina

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 028, 030, 092 e 255

MANTIDA

Decisão

O Supremo Concílio não revogou nem alterou a Resolução SC-2022-Doc. CCLIII. Reafirmou que a restrição nela estabelecida se refere à pregação no culto público solene, preservando o ministério geral dos crentes e o trabalho feminino de ensino, evangelização e cooperação em outros contextos.

Efeito prático

Conselhos e Presbitérios devem aplicar a decisão de 2022 conforme o esclarecimento de alcance, sem ampliá-la indevidamente para todos os espaços de ensino da Igreja.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Recurso sobre pregação feminina

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 136

RECURSO NEGADO

Decisão

Foi negado provimento ao recurso administrativo contra a Resolução SC-2022-Doc. CCLIII, permanecendo íntegro o entendimento firmado pelo Supremo Concílio.

Efeito prático

A resolução de 2022 continua vigente e deve ser lida com os esclarecimentos aprovados em 2026 sobre culto público solene e demais espaços de atuação.

↩ Voltar ao índice detalhado

Elementos da Santa Ceia e competência do Presbitério

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 031

ORIENTAÇÃO VINCULANTE

Decisão

O pão e o fruto da videira, previstos no art. 17 dos Princípios de Liturgia, são elementos obrigatórios. O suco de uva é reconhecido como forma legítima do fruto da videira; elementos estranhos não podem substituir o pão ou o cálice. O Presbitério possui plena competência para determinar a correção de descumprimentos nas igrejas jurisdicionadas.

Efeito prático

Conselhos devem preservar os elementos instituídos e tratar pastoralmente situações de dependência, contraindicação médica, menoridade ou consciência, sem introduzir substitutos alheios à norma.

↩ Voltar ao índice detalhado

Distribuição da Santa Ceia

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 076

PROPOSTA NÃO ATENDIDA

Decisão

O pedido de alteração relativo à distribuição da Santa Ceia não foi atendido. O Supremo Concílio reafirmou integralmente a Resolução SC-2022-Doc. CCLII.

Efeito prático

Permanece a disciplina fixada em 2022. Para aplicação concreta, Conselhos e Presbitérios devem consultar o texto integral daquela resolução, não extraindo nova regra do documento de 2026.

↩ Voltar ao índice detalhado

Homenagem post mortem

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 056

LICITUDE DECLARADA

Decisão

Foi considerada lícita a atribuição do nome de irmãos falecidos, de notório testemunho, a salas, edifícios, bibliotecas, seminários, instituições e igrejas, com finalidade histórica e pedagógica. Continua vedada a concessão de título de emergência in memoriam.

Efeito prático

Conselhos e concílios podem aprovar homenagens memoriais, desde que evitem qualquer aparência de veneração, idolatria ou exaltação do mérito humano.

↩ [Voltar ao índice detalhado](#)

PARTE I • TEMA 3

Ofícios, ministérios e participação

Ordenação e serviço de diaconisas

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 047

NÃO APROVADO

Decisão

A proposta de ordenação de diaconisas não foi atendida. O art. 83, alínea "x", da CI/IPB não pode ser utilizado para instituir diaconisas; a designação de mulheres piedosas permanece limitada ao cuidado de enfermos, presos, viúvas, órfãos e pobres, sem criação de ofício ordenado.

Efeito prático

Concílios devem impedir a implantação ou manutenção do serviço de diaconisa como ofício e preservar, ao mesmo tempo, o serviço feminino permitido constitucionalmente.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Tempo de membresia para eleição de oficiais

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 036

REGRA MANTIDA

Decisão

Foi rejeitada a emenda ao art. 13, § 2º, da CI/IPB. Permanece a exigência de um ano de membresia para elegibilidade, ressalvada, a juízo do Conselho, a situação de oficial proveniente de outra igreja da própria IPB.

Efeito prático

O Conselho deve conferir tempo de membresia, doutrina, vida e vocação dos candidatos e aplicar a exceção somente dentro dos limites constitucionais.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Aspirantes ao Sagrado Ministério

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 037

ALTERAÇÃO REJEITADA

Decisão

A alteração do art. 116 da CI/IPB foi rejeitada porque a matéria já se encontra regulamentada. Foram reafirmados os deveres de Conselhos, Presbitérios e Sínodos no exame rigoroso da vocação, vida, motivos e fidelidade doutrinária dos aspirantes.

Efeito prático

Os concílios devem aplicar as normas e o Manual do Candidato já vigentes, aprofundando a avaliação pastoral e doutrinária sem aguardar nova emenda constitucional.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

PARTE I • TEMA 4

Membresia, disciplina e comportamento

Maledicência digital

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 024

FALTA DISCIPLINAR

Decisão

Ataques, injúrias, difamações, termos pejorativos e escárnio contra pessoas ou concílios na internet foram declarados faltas disciplinares. A exposição ao "tribunal da internet" não substitui denúncia ou recurso formal. Quem compartilha deliberadamente montagens ou recortes descontextualizados torna-se coautor da maledicência.

Efeito prático

Conselhos e Presbitérios devem instruir e, havendo prova e devido processo, disciplinar membros e oficiais tanto pela produção quanto pelo compartilhamento consciente desses conteúdos.

↩ Voltar ao índice detalhado

Pais em casamento de filhos na Igreja Católica

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 110

DISTINÇÃO PASTORAL

Decisão

A simples presença dos pais, limitada à assistência familiar e sem participação religiosa, litúrgica ou testemunhal, não constitui falta disciplinar. Permanece passível de disciplina a atuação formal como testemunha, padrinho, oficiante, agente litúrgico ou cooperador do ato religioso.

Efeito prático

Conselhos devem distinguir presença familiar de participação religiosa, instruir pastoralmente os membros e observar prova e devido processo em cada caso.

↩ Voltar ao índice detalhado

Consulta sobre transferência de membros

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 119

NÃO CONHECIDA

Decisão

A consulta não foi conhecida por poder ocultar matéria disciplinar concreta. O documento foi devolvido para que, havendo fato passível de disciplina, sejam observados os procedimentos do Código de Disciplina.

Efeito prático

Consultas não podem ser usadas para contornar denúncia, queixa ou processo. O concílio inferior deve julgar como de direito e utilizar a via própria.

↩ Voltar ao índice detalhado

Recepção após exclusão por ausência

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 249

FORMA DE RECEPÇÃO
DEFINIDA

Decisão

Quem foi excluído por ausência e, depois, viveu em pecado público deverá ser recebido mediante nova pública profissão de fé, precedida de entrevista pastoral, confissão, arrependimento e frutos compatíveis. Não cabe carta de transferência nem simples restauração administrativa.

Efeito prático

O Conselho da igreja receptora conduz o processo com rigor e sensibilidade pastoral e deve assegurar acompanhamento continuado após a recepção.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

PARTE I • TEMA 5

Proteção, acolhimento e cuidado

Proteção de crianças e adolescentes

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 048, 112 e 250

PROTOCOLOS
DETERMINADOS

Decisão

Igrejas devem adotar procedimentos de proteção, prevenção e supervisão. Suspeita ou conhecimento de violência, abuso ou crime deve ser comunicado imediatamente ao Conselho Tutelar, polícia ou Ministério Público, sem investigação interna substitutiva. Quando o art. 59-A do ECA incidir, devem ser exigidas certidões atualizadas de antecedentes criminais dos colaboradores.

Efeito prático

Conselhos precisam definir responsáveis, critérios de seleção, canais de comunicação, registros e acompanhamento de empregados e voluntários, com apoio jurídico idôneo quando necessário.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Acolhimento da pessoa atípica e com deficiência

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 021, 038 e 257

CONSELHO CRIADO

Decisão

Foi criado o Conselho Nacional de Acolhimento da Pessoa Atípica e com Deficiência. O órgão deverá apresentar à CE-SC/IPB de 2027 regulamento e plano nacional de ação. Também foi nomeada comissão para elaborar carta pastoral sobre acolhimento e inclusão.

Efeito prático

A IPB passa a estruturar orientação nacional para inclusão e cuidado; o regulamento e a carta pastoral ainda dependem de elaboração e apreciação.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Prevenção e enfrentamento às drogas

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 067, 077 e 111

COMISSÃO RECONSTITUÍDA

Decisão

Foi reconstituída Comissão Permanente, composta por ministros e presbíteros, para elaborar abordagem bíblica, confessional, pastoral e preventiva, produzir subsídios, propor capacitação e estudar formas responsáveis de acolhimento e parceria. Materiais oficiais dependerão de apreciação da CE-SC/IPB.

Efeito prático

A resolução não cria centro de tratamento nem verba automática. Igrejas e concílios devem conjugar pastoreio, disciplina, proteção de dados e encaminhamento técnico especializado quando necessário.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Cuidado com ministros jubilados e viúvas

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 107

ATENDIDO PARCIALMENTE

Decisão

O mérito pastoral foi acolhido, mas não se criou benefício pecuniário nacional imediato. Tesouraria, JPEF, CPSS, CAS e Secretaria de Apoio Pastoral deverão apresentar estudo em 2027 sobre necessidades, critérios, custeio e eventual auxílio permanente.

Efeito prático

Enquanto o estudo é elaborado, Presbitérios devem acompanhar pastoralmente e, dentro de suas possibilidades e responsabilidades, assistir ministros jubilados e viúvas em necessidade; casos emergenciais seguem às vias próprias.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

PARTE II • TEMA 6

Competências e funcionamento

Presidência da Assembleia Geral da igreja

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 053

ORDEM DEFINIDA

Decisão

A presidência deve seguir esta ordem: pastor eleito ou designado; pastor auxiliar; vice-presidente do Conselho. Na ausência ou impedimento de todos, a Assembleia deve ser reagendada ou, se houver prejuízo relevante ou impedimento prolongado, a situação deve ser encaminhada previamente ao Presbitério.

Efeito prático

Conselhos devem verificar antecipadamente quem presidirá a Assembleia e não improvisar presidente fora da ordem constitucional e estatutária.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Dissolução dos laços pastorais

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 054

PRAZO ESCLARECIDO

Decisão

Não existe prazo máximo fixado em dias para a Assembleia que ouvirá a igreja, embora se exijam diligência e brevidade. O mandato pastoral encerra-se com a decisão do Presbitério ou de sua Comissão Executiva, salvo se a própria decisão fixar data posterior.

Efeito prático

Igreja e Presbitério devem conduzir o procedimento sem demora indevida e registrar com precisão a data de término dos laços pastorais.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Juntas de Missões Sinodais

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 057

COMPETÊNCIA DELIMITADA

Decisão

Foi mantida a exigência de diálogo, comunicação formal, parceria e prevenção de conflitos na plantação de igrejas. Porém, órgãos gerais da IPB não são obrigados a realizar todas as tratativas por meio das Juntas Sinodais, que não possuem supervisão autônoma sobre projetos gerais sem ajuste ou deliberação competente.

Efeito prático

Projetos missionários devem respeitar os concílios envolvidos e buscar cooperação, sem atribuir às Juntas poder constitucional que não lhes foi conferido.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Sigla e número de ordem dos Presbitérios

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 014

PROCEDIMENTO APROVADO

Decisão

A organização, desdobramento, fusão, divisão ou dissolução de Presbitérios permanece competência dos Sínodos. Após a organização, o Sínodo comunica formalmente o ato à Secretaria Executiva, que atribui ou confirma sigla e número, evita duplicidades e atualiza os registros oficiais.

Efeito prático

Novos Presbitérios devem enviar resolução ou ata, denominação, sigla sugerida, data, composição e dados cadastrais; dúvidas de regularidade serão submetidas à CE-SC/IPB.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

PARTE II • TEMA 7

Eleições, indicações e mandatos

Representação dos Presbitérios no Supremo Concílio

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 044 e 086

REDUÇÃO NÃO APROVADA

Decisão

Não foi aprovada a redução direta do número de representantes por Presbitério. Foi mantida a representação atual e determinado estudo sobre elevar o número mínimo de igrejas e ministros necessário à organização de novos Presbitérios.

Efeito prático

A composição atual do Supremo Concílio permanece. Qualquer mudança futura dependerá de dados, projeções e anteprojeto constitucional.

↩ Voltar ao índice detalhado

Reeleição e renovação de lideranças

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 081

LIMITAÇÃO NÃO CRIADA

Decisão

Foi reafirmado que a reeleição para cargos conciliares não contraria a Constituição, observadas as normas aplicáveis. Não foi criado limite geral de uma reeleição, quarentena ou nova inelegibilidade. Para órgãos e comissões, permanecem critérios de vocação, capacidade, idoneidade, não acúmulo e representação adequada.

Efeito prático

Reeleições continuam possíveis, mas concílios e órgãos devem promover formação de novos quadros, transparência, prestação de contas e prevenção de personalismos.

↩ Voltar ao índice detalhado

Indicações para cargos da IPB

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 087

ATENDIDO PARCIALMENTE

Decisão

Foi reafirmada a prioridade das indicações feitas pelos concílios, preservadas as competências específicas das normas. As indicações possuem natureza recomendatória e não vinculam o órgão responsável pela eleição ou nomeação.

Efeito prático

Comissões e órgãos devem considerar as indicações conciliares, mas conservam o dever de examinar idoneidade, capacidade, vocação e demais requisitos antes da escolha.

↩ Voltar ao índice detalhado

Mandato pastoral por tempo indeterminado

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 045

PROPOSTA REJEITADA

Decisão

Foi rejeitada a emenda que instituiria mandato pastoral por tempo indeterminado. O Supremo Concílio preservou a temporariedade do exercício, a soberania da Assembleia na eleição e a coerência do sistema constitucional da IPB.

Efeito prático

Continuam vigentes os mandatos temporários e as regras atuais de eleição pastoral; mudança dessa natureza exigiria revisão sistêmica de vários diplomas.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

PARTE II • TEMA 8

Atas, recursos, consultas e prazos

Atas de reuniões on-line ou mistas

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 266

ORIENTAÇÃO APROVADA

Decisão

A ata pode ser disponibilizada aos participantes para correções, mas deve ser revisada e aprovada na própria reunião em que foi confeccionada, com registro da aprovação ao final do texto.

Efeito prático

Secretários e mesas devem organizar a revisão durante a sessão; circulação posterior não substitui a aprovação conciliar na reunião.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

PARTE II • TEMA 9

Constituição e disciplina

Supressões no anteprojeto do Código de Disciplina

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 034

NÃO CONHECIDO

Decisão

A proposta de suprimir dispositivos do anteprojeto de reforma do Código de Disciplina não foi conhecida por ser considerada prematura.

Efeito prático

A matéria deverá aguardar a tramitação e a deliberação próprias da reforma, sem alteração antecipada de dispositivos ainda submetidos ao processo constituinte.

↩ Voltar ao índice detalhado

Exclusão por paradeiro ignorado

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 049

EMENDA INICIADA

Decisão

A proposta foi acolhida como apta a iniciar o procedimento de emenda ao art. 23, § 2º, da CI/IPB. Foi nomeada comissão para redigir anteprojeto tecnicamente harmonizado. A alteração ainda não foi definitivamente aprovada.

Efeito prático

Permanece vigente o texto constitucional atual até a conclusão do rito do art. 140; Conselhos não devem antecipar a mudança sugerida.

↩ Voltar ao índice detalhado

Seis emendas à Constituição da IPB

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 278

EMENDAS PROMULGADAS

Decisão

Foram promulgadas seis emendas: ajuste da condição de membro efetivo e ex officio nos concílios; Pastor Emérito após 25 anos na mesma igreja; disponibilidade do diácono após o mandato; prazo de 90 dias para recurso e 30 dias para subida; mandato de até cinco anos para a mesa do Conselho; e competência do Presbitério para cassar candidaturas ao ministério.

Efeito prático

As emendas estão aprovadas e devem ser incorporadas ao Manual Presbiteriano. Concílios devem revisar práticas, estatutos e regimentos afetados pelo novo texto.

↩ Voltar ao índice detalhado

Reforma do Código de Disciplina

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 282

CONSTITUINTE DETERMINADA

Decisão

Confirmado o quórum favorável de três quartos dos Presbitérios, o Supremo Concílio determinou que a CE-SC/IPB convoque reunião Constituinte, em data conveniente, para deliberar sobre a reforma do Código de Disciplina.

Efeito prático

A reforma ainda não entrou em vigor. O Código atual permanece aplicável até aprovação e promulgação do novo texto pela Constituinte.

↩ [Voltar ao índice detalhado](#)

PARTE II • TEMA 10

Administração e gestão

Igrejas dizimistas, elegibilidade e funções estratégicas

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 022

DISTINÇÃO APROVADA

Decisão

A irregularidade contributiva não pode restringir representação, participação, assento ou elegibilidade nos concílios. Para funções estratégicas de confiança, contudo, pode-se avaliar o compromisso contributivo do indicado e exigir comprovação da regularidade da igreja ou concílio em que serve.

Efeito prático

Não se cria punição eleitoral por inadimplência; nas indicações a cargos estratégicos, a Comissão de Indicações deve examinar coerência, zelo e regularidade contributiva.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Autossustentabilidade dos Sínodos

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 023

RESPONSABILIDADE DEFINIDA

Decisão

A IPB não possui obrigação de custear eventos sinodais ordinários ou celebrativos. A rubrica "eventuais" deverá ser regulamentada para vedar esse uso, reservando auxílios a situações raras, objetivas e tecnicamente justificadas.

Efeito prático

Sínodos devem planejar e financiar suas programações regulares com recursos próprios e contribuição dos Presbitérios jurisdicionados.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Cooperativa de crédito IPB Bank

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 268

PROPOSTA NEGADA

Decisão

A criação da cooperativa de crédito denominada "IPB Bank" foi indeferida por incompatibilidade com a natureza, a missão e os limites de responsabilidade institucional da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Efeito prático

A denominação não assumirá operação financeira cooperativa sob essa proposta.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Tecnologia, informação e iCalvinus

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 035

COMISSÃO REFORMULADA

Decisão

A Comissão de Sistemas e Métodos foi reformulada para coordenar sistemas, integrar dados, elaborar plano diretor de tecnologia, receber demandas e avaliar eticamente novas tecnologias, inclusive inteligência artificial. O aprimoramento do iCalvinus deverá considerar versão responsiva, transferência integrada de membros, tramitação rastreável e votação eletrônica segura.

Efeito prático

A CSM apresentará novo Regimento em 2027. As inovações dependem de planejamento e implementação institucional; a decisão não autoriza uso informal de ferramentas sem segurança e governança.

↩ Voltar ao índice detalhado

Secretaria de Eficiência e Gestão

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 043

SECRETARIA NÃO CRIADA

Decisão

A nova Secretaria não foi aprovada. A JPEF, sob supervisão da CE-SC/IPB, deverá produzir cartilhas de orientação sobre responsabilidades jurídicas, contábeis e patrimoniais, incluindo benefícios, imunidades e isenções.

Efeito prático

A necessidade de capacitação administrativa será atendida por orientação técnica, sem criação de nova estrutura nacional.

↩ Voltar ao índice detalhado

Espaço nacional de eventos da IPB

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 025

ESTUDO AUTORIZADO

Decisão

A JPEF deverá elaborar estudo de viabilidade para eventual espaço de eventos, com projeto conceitual, custos, avaliação de terrenos e modelos de gestão. A CE-SC/IPB poderá dar andamento e, se for o caso, levar proposta ao SC/IPB de 2030.

Efeito prático

Não houve aprovação de construção, compra de terreno ou despesa de obra; apenas autorização para estudo técnico e eventual proposta futura.

↩ Voltar ao índice detalhado

Treinamento on-line de presbíteros

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 113

ATENDIDO PARCIALMENTE

Decisão

A APECOM deverá articular-se com a Secretaria Executiva e o IBEL para disponibilizar cursos de preparação de presbíteros em seu Centro de Treinamento, promovendo atualizações e ampliando a divulgação dos materiais.

Efeito prático

O caminho aprovado utiliza conteúdos e estruturas existentes, sem criação imediata de novo órgão ou curso autônomo.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

PARTE III • TEMA 11

Educação teológica

Regulamento Geral da Educação Teológica

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 074

APROVADO COM AJUSTES

Decisão

Foi aprovado o Regulamento Geral das Instituições de Educação Teológica da IPB, com ajustes de nomenclatura, estrutura, competências e transição. As instituições deverão elaborar ou adaptar seus regimentos específicos, e o antigo Regimento Interno da JET foi revogado.

Efeito prático

JET, JURETs, seminários, institutos e centros devem adequar sua governança ao novo Regulamento e observar as regras transitórias até a consolidação prevista.

↔ [Voltar ao índice detalhado](#)

Extensão de seminário em Canoas/RS

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 020 e 097

APROVADA EM CARÁTER
PROBATÓRIO

Decisão

A extensão foi aprovada para instalação em 2027, por quatro anos, sem ônus ao orçamento do Supremo Concílio ou da JET. A JET escolherá o seminário provedor, acompanhará relatórios anuais e apresentará avaliação em 2030.

Efeito prático

A continuidade, efetivação ou encerramento dependerá da avaliação do período probatório e da viabilidade acadêmica e financeira.

↔ [Voltar ao índice detalhado](#)

Seminário Presbiteriano em Curitiba

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 052

APROVADO
CONDICIONALMENTE

Decisão

A organização autônoma foi autorizada, com poderes à CE-SC/IPB para implementá-la após aprovação de relatório que comprove transferência da manutenção e sustentabilidade. Até lá, permanecem a vinculação e a supervisão do Seminário do Sul, JURET-Sul e JET.

Efeito prático

A autonomia não é automática: depende do cumprimento e da verificação das condições institucionais.

↔ [Voltar ao índice detalhado](#)

Extensão de seminário em Salvador/BA

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 062

CRIAÇÃO APROVADA

Decisão

Foi atendido o pedido de criação, condicionado à apresentação de levantamento acadêmico, administrativo, financeiro e institucional conforme os critérios da JET. Cumpridos os requisitos, a JET poderá determinar a implementação.

Efeito prático

A abertura efetiva depende da instrução técnica e da decisão executiva da JET.

↩ Voltar ao índice detalhado

Extensão do RDNE no Espírito Santo

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 063 e 114

CRIAÇÃO APROVADA

Decisão

Foi criada extensão vinculada ao Seminário RDNE e supervisionada pela JURET-Belo Horizonte, com custeio integral pelos Sínodos proponentes, relatórios periódicos e período inicial de quatro anos.

Efeito prático

Não haverá aporte do orçamento central; a JET avaliará a continuidade ao final do período inicial.

↩ Voltar ao índice detalhado

Extensão de seminário em São Luís/MA

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 064, 131 e 256

CRIAÇÃO APROVADA

Decisão

Foi criada extensão vinculada ao Seminário Teológico do Nordeste, sob supervisão da JURET-Teresina, com subordinação acadêmica, administrativa e financeira e custeio integral pelos proponentes.

Efeito prático

A extensão terá avaliação periódica durante os quatro anos iniciais e não onerará o orçamento central da Educação Teológica.

↩ Voltar ao índice detalhado

PARTE III • TEMA 12

Missões e plantação de igrejas

Missão Evangélica Caiuá

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 013

DECISÃO DELEGADA APÓS
ESTUDO

Decisão

O legado da Missão Caiuá foi reconhecido, mas a inclusão imediata na Filosofia de Missões não foi aprovada por falta de elementos técnicos. Deverão ser apresentados estudos orçamentários, fiscais, civis e eclesiásticos; a CE-SC/IPB recebeu poderes para deliberar definitivamente depois dos relatórios.

Efeito prático

A inclusão ainda não ocorreu. Qualquer mudança institucional dependerá da instrução técnica e da decisão posterior da Comissão Executiva.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Projeto Alagoas

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 002 e 091

CONTINUIDADE APROVADA

Decisão

Alagoas foi reafirmado como área especial de atenção missionária, sem criação de categoria constitucional autônoma. O projeto continuará sob coordenação do PMC, com recursos destinados a plantio e revitalização de igrejas, obras e capacitação de obreiros, além de relatórios anuais.

Efeito prático

A execução financeira deve observar destinação específica, acompanhamento da CE-SC/IPB e prestação de informações pela Tesouraria.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

PARTE III • TEMA 13

Secretarias, conselhos e sociedades internas

Nova identidade visual da UCP

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 085

APROVADA

Decisão

Foi aprovada a nova logomarca da União de Crianças Presbiterianas, com determinação de divulgação nos canais oficiais da IPB.

Efeito prático

Órgãos e sociedades podem adotar a identidade oficial divulgada pela Secretaria competente.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Hino oficial da UPA

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 100

APROVADO

Decisão

O hino "Vamos Anunciar no Brasil" foi aprovado para uso oficial da UPA e como patrimônio litúrgico e pedagógico, com determinação de integração à coletânea do Hinário Novo Cântico e registro de autoria.

Efeito prático

A UPA passa a utilizar oficialmente o hino; a inclusão editorial deve observar a execução pelos órgãos responsáveis.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Cargo regional do trabalho com adolescentes

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 089

PROPOSTA NÃO APROVADA

Decisão

A proposta específica de criação do cargo de Secretário Regional do Trabalho com Adolescentes não foi aprovada.

Efeito prático

Esta decisão deve ser lida juntamente com o Doc. 240, aprovado em proposta distinta, que posteriormente autorizou cinco Secretários Executivos ou Orientadores Regionais vinculados à estrutura nacional.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

Estrutura regional e orçamento da UPA

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 240

APROVADO

Decisão

Foram autorizados cinco Secretários Executivos ou Orientadores Regionais, um por região, nomeados pelo Secretário Nacional com aprovação da CE-SC/IPB. A participação da Secretaria Nacional no orçamento das Forças de Integração foi elevada de 0,28% para 1%.

Efeito prático

As atribuições serão incorporadas à revisão do GTSI; a nova estrutura é de apoio à Secretaria Nacional e deve observar o processo de nomeação aprovado.

↩ Voltar ao índice detalhado

União Presbiteriana de Juniores

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 118

NÃO CRIADA

Decisão

A UPJ não foi criada nesta reunião. As Secretarias do Trabalho com Crianças e Adolescentes deverão estudar a necessidade de uma nova sociedade ou outros meios de atender à faixa etária, com relatório à CE-SC/IPB.

Efeito prático

Não há nova sociedade interna em vigor; eventual criação dependerá de estudo e nova deliberação.

↩ Voltar ao índice detalhado

Secretaria Nacional de Fé e Trabalho

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 027 e 101

NÃO APROVADA

Decisão

A criação de secretaria nacional específica não foi aprovada. O tema Fé e Trabalho deverá ser considerado pelas Forças de Integração e demais órgãos em suas programações.

Efeito prático

A pauta será desenvolvida nas estruturas existentes, sem novo órgão nacional.

↩ Voltar ao índice detalhado

Dia Nacional do Capelão Presbiteriano

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 059

DATA INSTITUÍDA

Decisão

O dia 14 de fevereiro foi estabelecido como Dia Nacional do Capelão Presbiteriano e incluído no Calendário Oficial. Presbitérios e Sínodos foram recomendados a estudar a criação de secretarias de capelania.

Efeito prático

Igrejas e concílios podem celebrar a data e fortalecer formação, apoio e organização do trabalho de capelania.

↩ Voltar ao índice detalhado

Dia do Professor da Escola Bíblica Dominical

DATA INSTITUÍDA**SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 010**

Decisão

O terceiro domingo de outubro foi estabelecido como Dia do Professor da Escola Bíblica Dominical, com divulgação a cargo da APECOM.

Efeito prático

A data passa a integrar o calendário da IPB e pode ser usada pelas igrejas para reconhecimento, capacitação e incentivo aos professores.

[↩ Voltar ao índice detalhado](#)

PARTE III • TEMA 14

História e memória

Conselho de História da IPB

SC/IPB-2026 • DOCUMENTO(S) 115 e 280

CONSELHO CRIADO

Decisão

Foi criado o Conselho de História da IPB para elaborar plano nacional de memória, mapear acervos, estabelecer diretrizes de preservação e digitalização, apoiar pesquisas, publicações e plataformas de acesso e assessorar igrejas e concílios. O Conselho terá sete integrantes e apresentará Regimento à CE-SC/IPB de 2027.

Efeito prático

Igrejas e concílios passam a contar com órgão nacional de orientação histórica; arquivos locais devem ser preservados e poderão integrar projetos de inventário e digitalização.

[↔ Voltar ao índice detalhado](#)

ÍNDICE NUMÉRICO

Localização rápida pelo número do documento. Clique no assunto para abrir o verbete.

001	Participação de igrejas no Carnaval	056	Homenagem post mortem
002 e 091	Projeto Alagoas	057	Juntas de Missões Sinodais
003, 246 e 267	Culto público, pregação e atuação das mulheres	059	Dia Nacional do Capelão Presbiteriano
004	Movimento Legendários	062	Extensão de seminário em Salvador/BA
007	Tradução do Credo Apostólico	063 e 114	Extensão do RDNE no Espírito Santo
008, 096 e 109	Marxismo e fé reformada	064, 131 e 256	Extensão de seminário em São Luís/MA
010	Dia do Professor da Escola Bíblica Dominical	067, 077 e 111	Prevenção e enfrentamento às drogas
013	Missão Evangélica Caiuá	074	Regulamento Geral da Educação Teológica
014	Sigla e número de ordem dos Presbitérios	076	Distribuição da Santa Ceia
020 e 097	Extensão de seminário em Canoas/RS	081	Reeleição e renovação de lideranças
021, 038 e 257	Acolhimento da pessoa atípica e com deficiência	085	Nova identidade visual da UCP
022	Igrejas dizimistas, elegibilidade e funções estratégicas	087	Indicações para cargos da IPB
023	Autossustentabilidade dos Sínodos	089	Cargo regional do trabalho com adolescentes
024	Maledicência digital	100	Hino oficial da UPA
025	Espaço nacional de eventos da IPB	106 e 270	Recepção de membros de outras denominações
026	Subscrição aos Símbolos de Fé	107	Cuidado com ministros jubilados e viúvas
027 e 101	Secretaria Nacional de Fé e Trabalho	110	Pais em casamento de filhos na Igreja Católica
028, 030, 092 e 255	Decisão de 2022 sobre pregação feminina	113	Treinamento on-line de presbíteros
031	Elementos da Santa Ceia e competência do Presbitério	115 e 280	Conselho de História da IPB
034	Supressões no anteprojeto do Código de Disciplina	118	União Presbiteriana de Juniores
035	Tecnologia, informação e iCalvinus	119	Consulta sobre transferência de membros
036	Tempo de membresia para eleição de oficiais	120	Igreja Adventista do Sétimo Dia
037	Aspirantes ao Sagrado Ministério	124	Tradução oral da Bíblia
043	Secretaria de Eficiência e Gestão	136	Recurso sobre pregação feminina
044 e 086	Representação dos Presbitérios no Supremo Concílio	240	Estrutura regional e orçamento da UPA
045	Mandato pastoral por tempo indeterminado	249	Recepção após exclusão por ausência
047	Ordenação e serviço de diaconisas	266	Atas de reuniões on-line ou mistas
048, 112 e 250	Proteção de crianças e adolescentes	268	Cooperativa de crédito IPB Bank

049	Exclusão por paradeiro ignorado	269	Congregação Cristã no Brasil
052	Seminário Presbiteriano em Curitiba	278	Seis emendas à Constituição da IPB
053	Presidência da Assembleia Geral da igreja	279	Coletivo Feminino da IPB
054	Dissolução dos laços pastorais	282	Reforma do Código de Disciplina

ORIENTAÇÕES FINAIS

Natureza do guia

Este material é uma síntese temática, informativa e não oficial das decisões da 41ª Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil. Não constitui resolução, parecer jurídico ou publicação oficial da IPB. Em caso de dúvida, divergência ou necessidade de aplicação disciplinar, administrativa ou litúrgica, prevalece sempre o texto integral aprovado pelo Supremo Concílio.

Critério editorial

Foram omitidas atas e matérias de prestação de contas ou relatórios quadrienais meramente rotineiros. Foram mantidas resoluções que produziram orientação, criação de órgão, alteração normativa, encaminhamento vinculante, estudo institucional relevante ou posicionamento substantivo, ainda que sua ementa se refira a relatório de comissão. Resoluções conjuntas e textos idênticos foram reunidos em um único verbete.

Consulta às decisões originais

Para consultar a decisão original, acesse o sistema [iCalvinus](#) ou os canais oficiais da IPB e pesquise pelo número do documento ou pela ementa. Os links deste PDF conduzem à navegação interna; o acesso à fonte integral depende das permissões e da disponibilidade da plataforma oficial.

Atualização

1ª edição — agosto de 2026. Eventuais retificações, decisões posteriores da Comissão Executiva, atos da futura Constituinte ou revisões oficiais do Manual Presbiteriano poderão modificar o quadro apresentado.

Presb. Sérgio Amorim
Deputado à 41ª Reunião Ordinária do Supremo Concílio da IPB
Teólogo Reformado • Advogado • Mestre em Direito Constitucional

↩ Voltar ao índice temático